



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 699, 05 DE MAIO DE 2025

Capacitação da Guarda Municipal de Itabirito para atendimento à população LGBTQIA+.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que viabilize, junto aos órgãos competentes, a realização de capacitações específicas para a Guarda Municipal de Itabirito, com foco no atendimento respeitoso e inclusivo à população LGBTQIA+.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a indicação pela importância de preparar os agentes da Guarda Municipal para um atendimento qualificado, fundamentado no respeito à diversidade, nos direitos humanos e na dignidade da população LGBTQIA+. A capacitação contribui para a construção de uma segurança pública mais justa, acolhedora e livre de discriminação, fortalecendo a confiança entre a comunidade e os órgãos de proteção.

DANIEL SUDANO
RIBEIRO FRANZEN
DE
LIMA:0479185468
3

Assinado de forma digital
por DANIEL SUDANO
RIBEIRO FRANZEN DE
LIMA:04791854683
Dados: 2025.04.30
08:19:25 -03'00'

.....
Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima

Sala de reuniões, 05 de maio de 2025.

APROVADO

EM 05/05/25

PRESIDENTE